



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.594,19 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais com dezenove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na compra de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar, conforme Lei nº 6.069 de 26 de Novembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1002	45	R\$ 22.594,19
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.594,19</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente de receita arrecadada no exercício de 2014 na fonte de recursos 1002 – FNDE – PNAE Merenda.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Novembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração